
	<p>Ministério da Educação</p> <p><b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b></p> <p>Câmpus Pato Branco -</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
---	---	---

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2016**

**Assunto:** Regulamenta o prazo de solicitação de pedido de validação de disciplinas

Art. 65 – O candidato ao título de mestre deverá entregar na secretaria do PPGEC, com antecedência mínima de 30(trinta) dias em relação à data prevista para a apresentação:

§ 1º A revista científica referenciada na alínea b, deverá ser classificada no Qualis Capes, Engenharias I, como A1, A2, B1 ou B2.

Aprovado pelo colegiado do PPGEC em reunião de 07 de abril de 2016, ata N° 02/2016.